

Vedação do dia 10 de dezembro de 1888

As 7 horas da noite obx.º Presidente abriu a sessão, estando presentes os Drs. Vogais Henrique Frere e Luiz Cabantico.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Offício com data de 6 do corrente do Sr. Delegado Parochial da freguesia de Santo António, José Antônio da Costa Pereira Ramos, pedindo a sua demissão do referido cargo, allegando que em vista dos seus afazeres e ser delegado há 7 anos, não podia continuar. - A Junta deliberou officiar-me, dizendo que em breve trataria da sua substituição.

O Dr. Vogal Frere declarou que em vista da desharmonia que ha entre a camara municipal e esta junta pedia a sua exoneração fazendo em seguida igual declaraçao o Dr. Presidente Dr. Graça e appreço e a Dr. secretaria Luiz Cabantico deliberou-se que o offício em que se pedia a demissão ficasse transcripto na acta i a seguinte.

Obx.º Presidente Tinha a honra de em nome dos meus collegas Henrique Augusto da Cunha Soares Frere e Joaquim da Cruz Silva Cabantico, comunicar a V. Ex.º que a junta deliberou exonerar o delegado parochial da Sí no simples cumprimento d'um dano urgente d'uma resolução ministerial. A junta não conheceu nunca para com illa delicadasas que passem além das re-

garosos termos burocraticos; confessou  
que igualmente não os auxiou para  
com ninguem. As perguntas da Ca-  
mara a que V. Ex<sup>a</sup> dignamente presi-  
de relativamente à exoneração acima  
referida e a resolução que ella tomou  
de atender em hincapie parcialmente os  
pedidos feitos por esta junta para  
gratificação dos seus empregados,  
alem disso a mesquinha quantia  
de 2.000 reis votada em orçamento  
para o futuro expediente d'esta mu-  
ma junta, tudo derrola um desgas-  
to entre as 2 corporações, tudo ma-  
nifesta em condições pouco agradáveis  
e mesmo desgosto. Por todos estes mo-  
tivos e os meus collegas concios  
de termos cumprido o nosso dever, des-  
gartos de não agradarmos, desfomos  
mas mais a V. Ex<sup>a</sup> a nossa renuncia,  
rogando-lhe o abseguo da propria à ca-  
mara da sua digna presidencia a  
nossa prompta substituição. Deus te  
livra, 12 de dezembro de 1888. J. L. L.  
Sr. Presidente da Camara Municipal  
d'Evora. O Presidente da junta sou-  
be. da Graca Affonso.

Não havendo nada mais a  
tratar o Dr. Presidente encerrou a ses-  
são, cuja acta em Joaquim Dafne  
Padre el funterio embrevem e assi-  
gnavo.

Huiusque digneissimo Comite Meus Trêns  
Joaquim da Cruz Silveira exponitiva